

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 fevereiro de 1969.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na 2ª sala das sessões da Câmara Municipal de Uruçuã, às 20,00 horas foi iniciada a sessão ordinária, Presidida pelo Vereador Orlando Veloso Rodrigues, e demais Vereadores presentes: Bartolomeu Rêmont Alves, Otávio Santim Scalante, Jayme Rodrigues de Lima, Carmo Teixeira Pinto e Joaquim José dos Santos. Inicialmente a Presidência solicitou a leitura das seguintes atas: Ata da sessão extraordinária do dia 13 novembro de 1968, Ata da sessão ordinária do dia 26 novembro de 1968, Ata da sessão extraordinária do dia 30 novembro 1968, Ata da sessão Especial do dia 15 dezembro 1968, Ata da sessão extraordinária do dia 19 de dezembro 1968 e Ata da sessão extraordinária do dia 15 Janeiro 1969. Terminada a leitura das mesmas, teve a seguinte observação na ata da sessão extraordinária do dia 30 novembro 1968, (não contada na folha 200 do livro de atas no 4 em 2ª discussão, que o Presidente franquiar a palavra sobre o Projeto Lei no 1368, sem interesse falar mesma, a Presidência decidiu, pelo Sr. Presidente; na folha no 200 do livro de atas no 4 aonde consta que foi em 2ª discussão apresentado o Projeto Lei no 13/69, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1969 a 1971, nos termos da Lei com

plenar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967. De  
 se constar o seguinte: Que a Presidência  
 franquiar a palavra ao sr. Vereador, sem  
 interesse pela mesma, a Presidência e enca-  
 minhou a actas, foi aprovada por uma  
 maioria de 10/15, e que não foi contestado,  
 não tendo outras retificações a Presidência  
 os considerar todas aprovadas. Usou  
 da palavra o vereador Jaime Rodrigues  
 de Lima, alegando que assinaria as actas  
 das sessões de 1968, alegando que os trabalhos  
 desses actas foram Presidencia pelo nome que  
 este ocupava o cargo de Presidente, o que  
 foi aceite pela Presidência. Prosseguiu  
 os trabalhos a Presidência apresentar requi-  
 simento de autoria do vereador José Cardoso de  
 Andrade solicitando licença pelo prazo de 3  
 meses a partir de 11-3-69. O que foi deferido pelo  
 sr. Presidente. A seguir a Presidência levou ao  
 conhecimento da casa, a eleição das Comissões  
 Permanentes para o exercício de 1969. Foi lida  
 a seguinte Indicação: Senhor Presidente, na  
 forma regimental indica a mesa os membros  
 para comporem as seguintes Comissões: C.E.F.  
 Jaime Rodrigues de Lima, Joaquim José dos San-  
 tos e Bartolomeu Riment Alves. C.E.G. Joaquim  
 José dos Santos, José Cardoso de Andrade e Bar-  
 tolomeu Riment Alves. C.E.S. Ulisses Santana, Bar-  
 tolomeu Riment Alves e Jaime Rodrigues de Lima.  
 C.V.O.P. Joaquim José dos Santos, Otávio António Lou-  
 liant e Ernesto Romão. a/ Ulisses Santana, Ja-  
 imes Rodrigues. e Senador Ulisses Rinto - Vereador, em  
 seguida o sr. Presidente levou a votação, e seg-

feridas constituições de Comissões Permanentes para o exercício (1968/1969), que foram aprovadas e aprovadas por unanimidade de votos. Anuncia ainda o sr. Presidente que uma vez eleitos os membros das Comissões, à mesa os considera automaticamente empossados em seus respectivos cargos. Expediente. Foi apresentada o Projeto Lei nº 2/69 de autoria do sr. Prefeito Municipal, crédito especial no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros novos) para proceder o pagamento dos Professores que ministraram aulas aos alunos que prestaram exame de admissão ao Ginásio Estadual de Uipocã, a usação de R\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos), por mês, para cada professora. O Vereador Jayme Rodrigues de Lima requer regime de urgência, urgência a matéria, a Residência Encaminhou e requerimento a votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Istar da palavra o Vereador Jayme Rodrigues de Lima manifestando-se favorável ao Projeto alegando que foi um dinheiro bem empregado, pois foi para crianças cursarem o Ginásio, e que graças aos esforços dos professores, foram aprovados todos os alunos. Primeira Discussão: Foi apresentada o Projeto Lei nº 2/69 de autoria do sr. Prefeito Municipal, crédito especial no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta cruzeiros novos) para pagamento dos Professores que ministraram aulas aos alunos do curso de admissão, os sr. Vereadores não querendo usarem da palavra franquada a Residência e encaminhou a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em uma única discussão em regime de urgência. Não houve matérias a tratar em 2ª discussão, passa-se em

Explicação Resol: Usou da palavra fran-  
 quizada o Vereador Benedito Teixeira Pinto solici-  
 tar do sr. Presidente a que Prefeito Municipal a  
 través da Presidência um reparo nas linhas te-  
 lefonicas das fazendas. Solicitar tambem o Vere-  
 ador Joaquim José Santos. do sr. Presidente que le-  
 ve ao conhecimento do sr. Prefeito Municipal que  
 avise a estrada de Daires de Sarayal, prin-  
 cipalmente na parte que tramita a condução  
 que conduz os estudantes. O Vereador Jaime Pa-  
 drigos de Lima levou ao conhecimento dos sr. Ve-  
 readores que o sr. Prefeito Municipal. já tomou  
 as providências necessárias qto aos telefones. E  
 nenhum mais dos sr. Vereadores querendo falarem  
 sobre o Projeto Lei, nada mais havendo a tratar  
 na presente sessão, a Presidência a qta de ser  
 os sr. Vereadores, encerrando a sessão ás 21:00ho-  
 ras. E solicitar que para tudo constar se la-  
 vasse a presente ata que lida e aprovada se-  
 va assinada pela mesa municipal, 25 fevereiro

1969 - - - - -  
 Presidente Orlando Ribeiro Rodrigues  
 1º Secretário Benedito Teixeira Pinto  
 2º Secretário =